



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Bolívar Andrade, Nº 76 - Bairro Centro - CEP 35537-000 - Passa Tempo - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DO JUÍZO Nº 24033315 / 2025 - TJMG 1ª/PST - COMARCA/PST - V.ÚNICA
- SEC**

PORTARIA 19/2025

O MM. Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, Dr. José Antônio Maciel, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a linha telefônica da Comarca de Passa Tempo/MG foi reestabelecida;

CONSIDERANDO que o retorno da linha telefônica pode afetar diretamente o atendimento ao público, jurisdicionados e o contato com outras unidades do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º– Informar, oficialmente, que o atendimento telefônico na Comarca passa a ser feito através do número: (37) 3335-2500.

Art. 2º– Esta Portaria será publicada no átrio do Fórum, encaminhada à OAB e demais Órgãos Públicos locais.

Art. 3º– Determinar que se dê ciência desta Portaria a todos os Magistrados e Secretarias do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

Art. 4º – Comunique-se à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, conforme dispõem o inciso XI, do artigo 44 do Provimento nº 355/2018.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se

Passa Tempo/MG, 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Maciel, Juiz(a) de Direito**, em 03/09/2025, às 14:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24033315** e o código CRC **16946B77**.